

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR DE BURITI ALEGRE - EDITAL N° 001/2023**

Divulga relação de candidatos inscritos para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Buriti Alegre, Estado de Goiás.

A Comissão especial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Buriti Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE N° 001/2023, torna público aos interessados a relação de inscritos para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, conforme segue:

<b>N° DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>01</b>	Catia Sirlei Borges Marques	DEFERIDO	Atendeu todas as exigências dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital
<b>02</b>	Lauriceia Alves Viana	DEFERIDO	Atendeu todas as exigências dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital
<b>03</b>	Daysy Cardoso Leite	DEFERIDO	Atendeu todas as exigências dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital
<b>04</b>	Elizia Borges de Assis Rodrigues	DEFERIDO	Atendeu todas as exigências dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital
<b>05</b>	Adriana Prudencio Macedo	DEFERIDO	Atendeu todas as exigências dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital
<b>06</b>	Angelita de Araujo P.S.Martins	DEFERIDO	Atendeu todas as exigências dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital
<b>07</b>	Elessandra Rabelo Moreira	DEFERIDO	Atendeu todas as exigências dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital
<b>08</b>	Cleuzelina do Carmo E Silva	DEFERIDO	Atendeu todas as exigências dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital
<b>09</b>	Glaucia Alves Martins Mello	DEFERIDO	Atendeu todas as exigências dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital

<b>10</b>	Aline Maria Silverio	DEFERIDO	Atendeu todas as exigências dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital
<b>11</b>	Marilsa Rocha Escobar	DEFERIDO	Atendeu todas as exigências dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital
<b>12</b>	Fernanda Rodrigues da Silva Marques	DEFERIDO	Atendeu todas as exigências dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital
<b>13</b>	Paulo Antonio Martins Borges	DEFERIDO	Atendeu todas as exigências dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital
<b>14</b>	Ana Carolina Barbosa de Assis	DEFERIDO	Atendeu todas as exigências dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital
<b>15</b>	Paulo Henrique Santana	DEFERIDO	Atendeu todas as exigências dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital

1. Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 23/05/2023 a 29/05/2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida José Messias Ferreira nº 1746, Em frente ao Solar Magazine – Centro, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail [semas.buriti.alegre@gmail.com](mailto:semas.buriti.alegre@gmail.com), conforme subitem 7.6 do edital

2. Todos os documentos dos candidatos ficarão à disposição dos interessados, para exame e conhecimento dos requisitos exigidos.

3. Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 2 (dois) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, conforme subitem 7.7 do edital.

Buriti Alegre – GO, 23 de maio de 2023.

Mirian Ferreira de Freitas  
 Coordenadora da Comissão Especial